



PORTARIA GDPG Nº 458/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Pública Regional de Luzilândia-PI - Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto - encontra-se em lotação provisória junto à 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, em decorrência de decisão judicial;

CONSIDERANDO a manifestação do Defensor Público Dr. Eduardo Ferreira Lopes;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **EDUARDO FERREIRA LOPES**, titular da Defensoria Pública Regional de Corrente/PI, para atuar em **regime de substituição** junto à Defensoria Pública Regional de Luzilândia/PI, pelo período de 20 de agosto de 2018 a 20 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício